



# CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO – PR.**

## **PROTOCOLO**

Nº: 216/17

Data: 26/06/17

Hora: 10:29

Visto: Carolina

**ENCAMINHADO**

Em 28/06/17

Presidente

## **INDICAÇÃO**

**EMENTA:** Indica retomada da quadra de esportes nos fundos do Quinzão.

**LUIZ CARLOS AMÂNCIO**, vereador que esta subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais e em nome do povo de Cornélio Procópio, INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **AMIN JOSÉ HANNOUCHE**, a retomada da quadra de esportes citada.

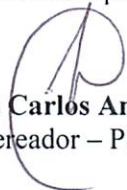
## **JUSTIFICATIVA**

O uso daquele espaço por parte das autoescolas esteve atrelado, em 2014, a dispositivo legal aprovado na administração anterior e que previa o uso ao longo daquele ano e renovável posteriormente com autorização do Legislativo Municipal a partir de iniciativa do Poder Executivo.

Tal matéria não voltou à Câmara após 2014 e por conta disso muito provavelmente houve a continuidade do uso de forma irregular.

Diante do fato, indico a realização de levantamento da situação legal de uso daquela quadra, com retorno à comunidade para benefício de todos. Continua a ser incorreto o uso de espaço público por empresas particulares que visam lucro, sem qualquer benefício à população. Existe a possibilidade de transformar o local em quadra de grama sintética para uso da comunidade em localização privilegiada.

Cornélio Procópio, 26 de junho de 2017.

  
**Luiz Carlos Amâncio**  
Vereador – PSDB